



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL  
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA**

VISTO:

\_\_\_\_\_  
Cmt do CA/CMSM

**DESPACHO DO COMANDANTE:**

1. Deferido. Seja submetido ao Conselho de Ensino Avaliador.
2. A Divisão de Ensino providencie a reunião do Conselho, conforme o Regimento Interno.
3. Publique-se e Arquive-se

Santa Maria, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
**VICTOR HUGO GOMES CENTENO – Cel**  
Cmt e Dir Ens do CMSM

**OBJETO: Avanço de Estudos**

Sr. Comandante,

1. \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) aluno (a) nº \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_,  
(Nome Completo) \_\_\_\_\_,  
do 3º Ano do Ensino Médio, requer a V.S<sup>a</sup>. submeter o(a) aluno(a) acima citado(a) ao Conselho de Ensino Avaliador, com a finalidade de verificar se o(a) mesmo (a) possui condições necessárias para a concessão do Avanço de Estudos e considerá-lo(a) aprovado(a) no ano, por ter sido aprovado(a) no concurso vestibular, no curso de \_\_\_\_\_, da(o)  
(Faculdade) \_\_\_\_\_.

2. É a primeira vez que requer.

Santa Maria, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL  
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro junto ao Colégio Militar de Santa Maria, estar ciente que o Avanço de Estudos, somente será concedido ao(à) meu(minha) dependente, Aluno(a) nº \_\_\_\_\_, Turma: \_\_\_\_\_, Nome: \_\_\_\_\_, se ao término do primeiro semestre tiver atendido as condições mínimas previstas na letra c), inciso V, do Art. 24 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), abaixo relacionadas:

**1. Frequência:** Ter frequentado todo o primeiro semestre letivo, sem atingir índice superior a vinte e cinco por cento de faltas;

**2. Grau mínimo:** Ter as mesmas condições de aprovação no primeiro semestre, conforme as Normas Internas de Avaliação Educacional (NIAE), à semelhança do critério de aprovação para a série ao final do ano letivo considerado, ou seja, **(5,0 cinco vírgula zero)** em todas as disciplinas, permitindo-se até duas disciplinas entre 4,5 e 4,9;

Declaro ainda, estar ciente que mesmo satisfeitas as exigências acima, o meu (minha) dependente será submetido(a) ao Conselho de Ensino, e se receber o parecer favorável, será analisado em última instância, pelo Cmt do CMSM, para homologação.

Santa Maria, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do(a) responsável